

**PORTARIA N.º 10.2003**

**“CONVOCA SERVIDORA EM GOZO DE FÉRIAS”.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade do exposto no Art. 102, parágrafo único do Regime Jurídico Único “em razão de excepcional interesse público”, CONVOCA a Servidora LUCIANA ANDRÉIA MONTAGNER REHFELD, a interromper o gozo de férias no dia 31 de janeiro de 2003.

Em função da presente convocação da servidora, fica estabelecida uma nova data para completar o período de férias interrompido, no dia 24 de Fevereiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 30 de Janeiro de 2003.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Mun. Adm. e Planejamento